



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

LEI n.º 1122/2026

SÚMULA: Denomina a Unidade Básica de Saúde de Góes Artigas de “Unidade Básica de Saúde DURVAL PEREIRA”.

O Vereador **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS** propôs, o Plenário da Câmara Municipal de Inácio Martins aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1.º - Fica denominada de “**Durval Pereira**” a Unidade Básica de Saúde localizada na comunidade de Papagaios, neste município de Inácio Martins - PR.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins PR, em 25 de março de 2026.

EDMUNDO VIER

Prefeito Municipal